LEI Nº 8156 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA JOSÉ DE ALENCAR DORNAS"

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ DE ALENCAR DORNAS, a atual "Rua G" situada no Bairro Santa Felicidade, que inicia-se na Rua "D1" entre as quadras "19" (dezenove) e "20" (vinte) e termina na "Praça" sem denominação entre as mesmas quadras no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de junho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 043/2012 de autoria dos Vereadores Celso Reynaldo Campolina Paiva e Milton Luiz Saraiva)